



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº ²⁴²001/2014

Altera a Resolução nº. 012/2006 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 2º da Resolução nº. 012/2006 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º O ticket constitui em um repasse financeiro mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). (NR)

Art. 2º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº. 012/2006 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por meio das dotações específicas, sejam: 000001.010310313.376 – Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal. 333903900000- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, tendo previsão no Plano Plurianual vigente.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Presidente Kennedy – ES, 15 de agosto de 2014.

Jacimar Marylla Batista
Presidente

Tércio Jordão Gomes
Vice-Presidente

Bruno da Neves Silva
Secretário

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK
FONE/FAX (28) 3535.1353 – CNPJ 00.683.819/0001-09

CERTIDÃO
Resolução nº 001/14.
Publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 24/02/2009.
Em: 18/08/2014
Serviço: 001.

Certidão
Resolução
Nº 001/2014
Promulgada na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009,
18/08/2014